

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

**Edital FIPE Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa (PROGRAMAS
FIPE Sênior, FIPE Júnior e FIPE ARD)**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 02/2026**

A professora Carolina Lisbôa Mezzomo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 000/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	ELABORAÇÃO DE CHECKLIST DE RASTREIO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E O TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM
Unidade de Ensino	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
Registro na UFSM nº	064355
Área do CNPq (3º nível)	FONOAUDIOLOGIA
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de do e-mail carolis@ufsm.br ou carolis75@gmail.com apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

- Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 20/abril/2026.
- Análise de Histórico Escolar – desempenhos das disciplinas de linguagem (temática do projeto) e número de semestres cursados.
- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. (máximo de 1 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,0).
- Ter disponibilidade específica de horários.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 4,0 da nota;
- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 2,0 da nota;
- Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 2,0 da nota;
- Disponibilidade de horário, terá peso 2,0 da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINA LISBOA MEZZOMO**
Data: 09/04/2026 09:41:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Lisboa Mezzomo

- Coordenadora do projeto

Docente do curso de Fonaudiologia da UFSM -